RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 94/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
30/08/2023 12:10

Promove, por merecimento, o Excelentíssimo Juiz MARCELO ALVES GOMES à titularidade da Vara do Trabalho de Catalão.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2019), observadas a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2023 e a Resolução CNJ nº 106/2010, com as alterações da Resolução CNJ nº 426/2021, em sessão administrativa ordinária presencial realizada em 29 de agosto de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, WELINGTON LUIS PEIXOTO e WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, do Excelentíssimo Procurador do Trabalho JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, e do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Cleidimar Castro de Almeida, Presidente da AMATRA 18, ausentes os Excelentíssimos Desembargadores PAULO PIMENTA (férias), DANIEL VIANA JÚNIOR (Portaria TRT 18ª nº. 2363/2023) e as Desembargadoras IARA TEIXEIRA RIOS (férias) e ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS (Portaria TRT 18ª nº 2095/2023), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13.254/2023, convertido na MA nº. 97/2023 e cadastrado no PJe como PA 0012308-42.2023.5.18.0000, por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE**:**

Art. 1º Julgar habilitado para o certame o Excelentíssimo Magistrado MARCELO ALVES GOMES .

Art. 2º Promover, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Juiz MARCELO ALVES GOMES à titularidade da Vara do Trabalho de Catalão, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz EDUARDO TADEU THON para a Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Biblioteca Digital
Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Brasília, DF, n. 3798/2023, 30 undefined 2023.